



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 785 - DE 09 DE DEZEMBRO DE 1991

EMENTA: Aprova a doação de bens considerados inservíveis à República do Pequeno Vendedor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09.12.91, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a doação de bens considerados inservíveis da Universidade Federal do Pará (UFPA) à República do Pequeno Vendedor, bens estes pertencentes ao CCS, CG e outros Centros e Unidades da UFPA, totalizando a soma de 467 itens, no valor de Cr\$ 15,99 (Quinze cruzeiros e noventa e nove centavos), de acordo com o levantamento feito pela comissão Portaria nº 0389/90-GR; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 18.115/91-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
09 de dezembro de 1991.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração